ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004 F-0014

DELIBERAÇÃO Nº 428 DE 16 DE novembro de 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu san ciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerade de utilidade pública e Instituto Independência, com séde na rua Carles de Matos, 465 e 511, no Bairre do Centenário, 1º distrito dêste Município.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de novembro de 1956.

FRANCISCO CORRÊA PREFEITO